



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

39270-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº .233 /2014.**

**Reconhece como de utilidade pública a Associação Desportiva Colorado.**

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Desportiva Colorado, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Reg. nº. 1331, do Livro A - 37, p. 128 – AV nº. 4, sob o número de ordem 12932, inscrita no CNPJ sob o nº 11.673.270/0001-80, localizada na Avenida Newton José Lopes, nº 270, Bairro Nova Pirapora, neste município.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Enedino Soares de Almeida, 26 de agosto de 2014.

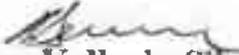
**Orlando Pereira de Lima**  
Presidente

**Adilson Lopes Cardoso**  
Secretário

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.233 /2014**

**Sanciono a presente Lei. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei couberem que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.**

**Pirapora (MG), 26 de Agosto de 2014.**

  
**Heliomar Valle da Silveira**  
**Prefeito Municipal de Pirapora**